



RESOLUÇÃO Nº 12/2017

“Autoriza o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL, a associar-se à Associação dos Serviços Municipais de Água e Esgoto-ASSEMAE, na forma que especifica”.

O Presidente do CISAM-SUL, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que dispõe o Estatuto e suas alterações, conforme autorizado na Assembleia Geral Ordinária de 17 de outubro de 2017,


RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado, ao CISAM-SUL, associar-se à ASSEMAE, inscrita no CNPJ sob nº 20.057.071/0001-38, entidade que busca o fortalecimento e o desenvolvimento da capacidade administrativa, técnica e financeira dos atores nas áreas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo dos resíduos sólidos e drenagem urbana.

Art. 2º O valor correspondente à anuidade será suportado pelas dotações orçamentárias anuais do CISAM-SUL.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, 17 de outubro de 2017.



JORGE LUIZ KOCH
Presidente CISAM Sul